



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1934 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 1 DE AGOSTO DE 2024

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA CRISTO SANTOS

Ato: Portaria nº 107/2024/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 138/2024/ANGRAPREV)

Data: 05/06/2024

Validade: 07/06/2024

Publicação: 07/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ADRIANA CRISTO SANTOS**, Docente II, matrícula 13597, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 107/2024/ANGRAPREV de 05 de junho de 2024, publicada em 07 de junho de 2024, com validade a partir de 07 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 4.174,38

Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.398,41

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 333,95

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 83,49

TOTAL R\$ 5.990,23

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO

Ato: Portaria nº 121/2024/ANGRAPREV

Data: 20/06/2024

Validade: 21/06/2024

Publicação: 21/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO**, Docente I, matrícula 4006, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 121/2024/ANGRAPREV de 20 de junho de 2024, publicada em 21 de junho de 2024, com validade a partir de 21 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 4.196/2023 E Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90) R\$ 5.703,35

Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.910,62

TOTAL R\$ 7.613,97

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2024.

DAYANE ALVES REIS

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - INTERINA

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 043/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLARE EVENTOS
LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 043/2024, representando aproximadamente o percentual de 23,76% (vinte e três vírgula setenta e seis por cento) em locação de tendas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	19	R\$3.200,00	R\$60.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Fica estipulado para o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 043/2024, representando aproximadamente o percentual de 23,76% (vinte e três vírgula setenta e seis por cento), o valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO:15000000 e NOTA DE EMPENHO Nº 3397, de 12/07/2024, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999; FONTE DE RECURSO:15000000 e NOTA DE EMPENHO nº 3398, de 12/07/2024, no

valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento às fls. 1538, de 12/07/2024, constante do processo administrativo nº 2022042581, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2024.

JULIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 042/2024, representando aproximadamente o percentual de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) em locação de tendas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
04	03	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
05	24	R\$ 880,00	R\$ 21.120,00
06	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
08	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
11	06	R\$ 2.160,00	R\$ 12.960,00
12	02	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00
14	02	R\$4.800,00	R\$ 9.600,00
TOTAL			76.230,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Fica estipulado para o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 042/2024, representando aproximadamente o percentual de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), o valor de R\$ 76.230,00 (Setenta e seis mil, duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO:15000000 e NOTA DE EMPENHO Nº 3395, de 12/07/2024, no valor de R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais) e FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999; FONTE DE RECURSO:15000000 e nº 3396, de 12/07/2024, no valor de R\$ 48.080,00 (Quarenta e oito mil e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento às fls. 1538, de 12/07/2024, constante do processo administrativo nº 2022042581, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2024.

JULIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

ERRATA

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020/FTAR, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1930 em 24 de julho de 2024, página 07:

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020/FTAR”

LEIA-SE:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020/FTAR”

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020/FTAR, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1930 em 24 de julho de 2024, página 07:

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020/FTAR”

LEIA-SE:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020/FTAR”

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020/FTAR, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1930 em 24 de julho de 2024, página 07:

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020/FTAR”

LEIA-SE:

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020/FTAR”

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

RESOLUÇÃO Nº 10/2024/CMAS

“APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL (IDEIAS) NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS (CMAS), COM O SEGUINTE NÚME-

RO 008/CMAS/2024, POR PERÍODO INDETERMINADO”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no Município de Angra dos Reis e dá outras providências, e considerando a deliberação advinda da 264ª Reunião desse Conselho, a quarta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 31 (trinta e um) dias do Mês de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o pedido de inscrição do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social (IDEIAS) no Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis (CMAS), por período indeterminado, na forma abaixo:

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social (IDEIAS)
- Inscrição Nº **008/CMAS/2024**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de Julho de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

31 DE JULHO DE 2024.

CASSIANE GIRLA MEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMAS DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 061/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS, matrícula 31762, para fazer parte da comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração relacionado a seguir, em substituição a JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO, matrícula 27697.

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023, cujo o objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, por meio de PARCERIA com gestão plena, que assegure assistência universal e gratuita à população, nas unidades de Acolhimento para os Serviços de acolhimentos na **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, localizada à Estrada Vereador Benedito Adelino, s/nº, bairro Retiro, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA]

PORTARIA Nº 067/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIA SIMIONATO GOÇALVES PORTO, matrícula 31070, para exercer a gestão do Contrato 152/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE TRADUÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTOS E IMAGENS DE PÁGINAS DA INTERNET EM PORTUGUÊS PARA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), ATRAVÉS DE PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (AR. 25 DA LEI 8.666/93) COM A ÚNICA EMPRESA EXCLUSIVA PARA COMERCIALIZAÇÃO DO MESMO: HAND TALK TECNOLOGIA S.A., em substituição a **IRIS ADERLANE GOUVEIA FERNANDES**, matrícula 27167, publicado anteriormente através da Portaria nº 068/2023, BO nº 1750 de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 068/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º JOELMA BORGES CONTE, matrícula 18306, para fazer parte da comissão gestora do Termo de Colaboração relacionado a seguir, em substituição a **RICARDO CABRAL CÔRTEZ**, matrícula 17575:

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023, cujo o objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, por meio de PARCERIA com gestão plena, que assegure assistência universal e gratuita à população, nas unidades de Acolhimento para os Serviços de acolhimentos na **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, localizada à Estrada Vereador Benedito Adelino, s/nº, bairro Retiro, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1343/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **MARIA FERNANDA SILVESTRE DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Interlocução, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
129/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 129/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e no Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 15/07/2024 e término em 14/01/2025.

RESCISÃO: O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa a ser contratada para execução dos serviços objeto do presente, conforme processo nº 2023023264.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 48.999,96 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2220.339039.16000000, Ficha nº 20241761, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1150, de 12/07/2024, no valor de R\$ 48.999,96 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 157/2024/SSA.CCODO às fls. 1407 e 1408, e na Autorização às fls. 1431, constantes do Processo Administrativo nº 2021018192.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.650, DE 24 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.153.000,00 (nove milhões e cento e cinquenta e três mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 9.153.000,00 (nove milhões e cento e cinquenta e três mil reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901131 15000000	240.000,00	-
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901101 15000000	500.000,00	-
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901105 15000000	50.000,00	-
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901151 15000000	50.000,00	-
2024 20 2002 04 122 0204 2001 31901152 15000000	350.000,00	-
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31909109 15000000	350.000,00	-
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31909602 15000000	500.000,00	-
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 15000000	100.000,00	-
2024 20 2006 04 129 0204 2001 31901151 15000000	500.000,00	-
2024 20 2006 04 129 0204 2001 31901101 15000000	500.000,00	-
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31901101 15000000	1.500.000,00	-
2024 20 2018 04 122 0204 2001 31901131 15000000	100.000,00	-
2024 20 2020 04 122 0204 2001 31901101 15000000	200.000,00	-
2024 20 2021 04 122 0204 2001 31901101 15000000	1.000.000,00	-
2024 20 2023 04 122 0204 2001 31900401 15000000	100.000,00	-
2024 20 2023 04 122 0204 2001 31901101 15000000	400.000,00	-
2024 20 2025 04 122 0204 2001 31900401 15000000	100.000,00	-
2024 20 2027 04 122 0204 2001 31901105 15000000	100.000,00	-
2024 20 2027 04 122 0204 2001 31901133 15000000	100.000,00	-
2024 20 2028 04 122 0204 2001 31901152 15000000	100.000,00	-
2024 20 2028 04 122 0204 2001 31901101 15000000	300.000,00	-
2024 20 2028 04 122 0204 2001 31901104 15000000	200.000,00	-
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31901151 15000000	1.500.000,00	-
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31901152 15000000	300.000,00	-
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	5.000,00
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901133 15000000	-	132.000,00
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	48.000,00
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	64.000,00
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901147 15000000	-	111.000,00
2024 20 2002 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	46.000,00
2024 20 2002 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	69.000,00
2024 20 2002 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	105.000,00
2024 20 2002 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	145.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	500.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	1.000,00

2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	117.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	62.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	3.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	100.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901302 15000000	-	111.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15000000	-	1.300.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31911302 15000000	-	12.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 15000000	-	136.000,00
2024 20 2006 04 129 0204 2001 31901133 15000000	-	7.000,00
2024 20 2006 04 129 0204 2001 31901131 15000000	-	9.000,00
2024 20 2006 04 129 0204 2001 31901147 15000000	-	105.000,00
2024 20 2006 04 129 0204 2001 31901137 15000000	-	250.000,00
2024 20 2006 04 129 0204 2001 31909108 15000000	-	1.000.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31900401 15000000	-	100.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31901104 15000000	-	3.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31901175 15000000	-	100.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	500.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	150.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	13.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	39.000,00
2024 20 2018 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	17.000,00
2024 20 2018 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	3.000,00
2024 20 2021 04 122 0204 2001 31901147 15000000	-	100.000,00
2024 20 2021 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	156.000,00
2024 20 2021 04 122 0204 2001 31901104 15000000	-	53.000,00
2024 20 2021 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	100.000,00
2024 20 2021 04 122 0204 2001 31901107 15000000	-	8.000,00
2024 20 2021 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	1.000.000,00
2024 20 2021 04 122 0204 2001 31901199 15000000	-	124.000,00
2024 20 2021 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	72.000,00
2024 20 2023 04 122 0204 2001 31900413 15000000	-	120.000,00
2024 20 2023 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	38.000,00
2024 20 2023 04 122 0204 2001 31901133 15000000	-	3.000,00
2024 20 2023 04 122 0204 2001 31901105 15000000	-	1.000,00
2024 20 2023 04 122 0204 2001 31901107 15000000	-	11.000,00
2024 20 2023 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	48.000,00
2024 20 2023 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	1.000,00
2024 20 2025 04 122 0204 2001 31900413 15000000	-	84.000,00
2024 20 2025 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	1.000,00
2024 20 2025 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	1.000,00
2024 20 2025 04 122 0204 2001 31901152 15000000	-	42.000,00
2024 20 2027 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	43.000,00
2024 20 2027 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	106.000,00

2024 20 2027 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	100.000,00
2024 20 2028 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	124.000,00
2024 20 2028 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	100.000,00
2024 20 2028 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	95.000,00
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	4.000,00
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31901133 15000000	-	17.000,00
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31901107 15000000	-	2.000,00
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31901147 15000000	-	72.000,00
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	134.000,00
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	150.000,00
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	350.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901147 15000000	-	61.000,00
2024 20 2018 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	15.000,00
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	58.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	10.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31901309 15000000	-	30.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	62.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31900451 15000000	-	19.000,00
2024 20 2027 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	57.000,00
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	34.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	10.000,00
2024 34 3401 04 122 0204 2001 31900451 15000000	-	122.000,00
2024 20 2018 04 122 0204 2001 31901105 15000000	-	39.000,00
2024 27 2701 04 122 0129 2534 33903937 16350000	13.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903024 16350000	-	13.000,00
TOTAL	9.153.000,00	9.153.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TÂNIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 13.651, DE 24 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, Lei nº 4.286 de 19 de dezembro de 2023, decreto nº13.622 de 05 de julho de 2024 e Processo SEI 15000365,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 60.402.277,43 (sessenta milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 60.402.277,43 (sessenta milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 33 3301 10 122 0204 2018 33903990 15000000	4.649,22	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903016 15000000	8.500,00	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903301 15000000	1.000,00	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903999 15000000	5.000,00	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 44905299 15000000	2.000,00	-
2024 33 3301 10 122 0204 2686 44905299 15000000	5.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2692 33909292 15000000	2.710,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2691 33909292 15000000	7.861,60	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903981 15000000	900,00	-
2024 33 3301 10 302 0204 2674 33903917 15001002	408.000,00	-
2024 27 2702 10 122 0204 2018 33903990 15001002	-	4.649,22
2024 27 2702 10 122 0204 2674 33903016 15001002	-	8.500,00
2024 27 2702 10 122 0204 2674 33903301 15001002	-	1.000,00
2024 27 2702 10 122 0204 2674 33903978 15001002	-	5.000,00
2024 27 2702 10 122 0204 2674 44905239 15001002	-	2.000,00
2024 27 2702 10 122 0204 2674 33903981 15001002	-	900,00
2024 27 2702 10 302 0204 2674 33903917 15001002	-	408.000,00
2024 27 2702 10 122 0204 2686 44905235 15001002	-	5.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2691 33909292 15001002	-	7.861,60
2024 27 2702 10 302 0228 2692 33909292 15001002	-	2.710,00
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33901414 16000000	6.100,00	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903099 16000000	18.015,22	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903016 16000000	12.081,26	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903301 16000000	1.000,00	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903999 16000000	14.625,60	-
2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 16000000	1.163,40	-
2024 33 3301 10 302 0228 2693 33903950 16000000	38.071,29	-
2024 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 16000000	135.903,86	-
2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903036 16000000	8.969,65	-
2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903016 16000000	210.611,23	-
2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903023 16000000	2.772,50	-
2024 33 3301 10 302 0228 2692 33903009 16000000	1.382.412,56	-
2024 33 3301 10 302 0228 2697 33903946 16000000	7.242,76	-
2024 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 16000000	498.278,06	-
2024 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 16000000	641.751,19	-

2024 33 3301 10 302 0228 2674 33903996 16000000	35.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903096 16000000	35.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 1413 33903916 16000000	184.192,60	-
2024 33 3301 10 302 0228 1413 33903905 16000000	246,66	-
2024 33 3301 10 302 0204 2674 33903917 16000000	3.509.111,71	-
2024 27 2702 10 302 0228 1413 33903916 16000000	-	184.192,60
2024 27 2702 10 302 0228 1413 33903905 16000000	-	246,66
2024 27 2702 10 122 0204 2674 33901414 16000000	-	6.100,00
2024 27 2702 10 122 0204 2674 33903016 16000000	-	12.081,26
2024 27 2702 10 122 0204 2674 33903024 16000000	-	18.015,22
2024 27 2702 10 122 0204 2674 33903301 16000000	-	1.000,00
2024 27 2702 10 122 0204 2674 33903975 16000000	-	14.625,60
2024 27 2702 10 302 0228 2674 33903996 16000000	-	35.000,00
2024 27 2702 10 302 0204 2674 33903917 16000000	-	3.509.111,71
2024 27 2702 10 302 0228 2691 33903036 16000000	-	10.133,05
2024 27 2702 10 302 0228 2691 33903016 16000000	-	210.611,23
2024 27 2702 10 302 0228 2691 33903023 16000000	-	2.772,50
2024 27 2702 10 302 0228 2691 33903096 16000000	-	35.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2692 33903009 16000000	-	1.382.412,56
2024 27 2702 10 302 0228 2693 33903950 16000000	-	38.071,29
2024 27 2702 10 302 0228 2696 33903950 16000000	-	135.903,86
2024 27 2702 10 302 0228 2697 33903946 16000000	-	7.242,76
2024 27 2702 10 302 0228 2699 33903950 16000000	-	498.278,06
2024 27 2702 10 302 0228 2700 33903917 16000000	-	641.751,19
2024 33 3301 10 122 0204 2161 33903943 16210000	2.200.000,00	-
2024 33 3301 10 122 0204 2685 33904004 16210000	325.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 1413 33903900 16210000	600.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2690 33903999 16210000	3.000.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903036 16210000	4.220.023,80	-
2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903016 16210000	300.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903023 16210000	1.097.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2692 33903009 16210000	5.642.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2694 33903999 16210000	2.500.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2695 33903978 16210000	5.600.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 16210000	2.200.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2697 33903999 16210000	1.000.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2698 33903036 16210000	600.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 16210000	2.500.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 16210000	2.500.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2702 33903950 16210000	1.200.000,00	-
2024 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 16210000	1.300.000,00	-

2024 33 3301 04 122 0228 1669 33909292 16210000	32.618,52	-
2024 27 2702 10 302 0228 1413 33903916 16210000	-	600.000,00
2024 27 2702 04 122 0228 1669 33909292 16210000	-	32.618,52
2024 27 2702 10 122 0204 2161 33903943 16210000	-	2.200.000,00
2024 27 2702 10 122 0204 2685 33904004 16210000	-	325.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2690 33903912 16210000	-	3.000.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2691 33903036 16210000	-	4.220.023,80
2024 27 2702 10 302 0228 2691 33903016 16210000	-	300.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2691 33903023 16210000	-	1.097.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2692 33903009 16210000	-	5.642.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2694 33903941 16210000	-	2.500.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2695 33903978 16210000	-	5.600.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2696 33903950 16210000	-	2.200.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2697 33903946 16210000	-	1.000.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2698 33903004 16210000	-	600.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2699 33903950 16210000	-	2.500.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2700 33903917 16210000	-	2.500.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2702 33903950 16210000	-	1.200.000,00
2024 27 2702 10 302 0228 2728 33903950 16210000	-	1.300.000,00
2024 33 3301 10 302 0228 1413 44905191 16210001	6.664.539,09	-
2024 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 16210001	9.732.925,65	-
2024 27 2702 10 302 0228 1413 44905191 16210001	-	6.664.539,09
2024 27 2702 10 302 0228 2699 44905208 16210001	-	9.732.925,65
TOTAL	60.402.277,43	60.402.277,43

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16210001 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual - Resolução SES N° 2772 de 14/06/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº. 13.652, DE 25 DE JULHO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.359.331,25 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.359.331,25 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2026 06 182 0223 1155 44905199 15000000	48.000,00	-
2024 20 2026 04 122 0204 2002 33903099 15000000	-	48.000,00
2024 20 2020 04 122 0204 2002 33504199 15000000	17.444,90	-
2024 20 2020 04 122 0204 2002 33903096 15000000	5.000,00	-
2024 20 2020 04 122 0204 2002 33903996 15000000	5.000,00	-
2024 20 2020 04 122 0204 2681 33903999 15000000	95.000,00	-
2024 20 2020 04 122 0225 2682 33904011 15000000	100.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2158 33903017 15000000	29.296,44	-
2024 20 2020 04 126 0225 2684 33904019 15000000	7.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2686 44905237 15000000	10.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2686 44905235 15000000	30.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2687 33904006 15000000	100.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2687 44904005 15000000	70.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2684 33904017 15000000	150.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2684 33904013 15000000	158.800,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 33903011 15000000	35.700,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 33903017 15000000	20.094,28	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 33903044 15000000	25.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 33904006 15000000	102.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44904005 15000000	50.000,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905204 15000000	8.469,36	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905212 15000000	1.500,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905230 15000000	22.838,02	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905232 15000000	13.050,00	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905233 15000000	71.604,72	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905234 15000000	2.880,00	-

2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905238 15000000	23.898,68	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905251 15000000	2.023,76	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905242 15000000	15.338,85	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905245 15000000	26.060,99	-
2024 20 2020 04 122 0204 2002 33903301 15000000	20.000,00	-
2024 20 2020 04 122 0204 2002 33903980 15000000	10.000,00	-
2024 27 2701 04 301 0204 2793 33904601 15000000	-	750.000,00
2024 27 2701 04 301 0204 2793 33900421 15000000	-	200.000,00
2024 27 2701 04 302 0204 2793 33904601 15000000	-	120.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	110.000,00
2024 20 2021 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	30.000,00
2024 20 2018 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	12.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31900414 15000000	-	6.000,00
2024 25 2501 04 122 0204 2162 33903001 15010010	83.331,25	-
2024 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15010010	-	69.031,25
2024 25 2501 04 122 0204 2164 33903303 15010010	-	14.300,00
TOTAL	1.359.331,25	1.359.331,25

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TÂNIA GOMES DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DECRETO Nº 13.661, DE 31 DE JULHO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.930, de 14 de fevereiro de 2023, que nomeou membros para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho e;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 05/2023/CMI, de 06 de Setembro de 2023, que cancela o Registro e o Assento da Entidade “Lar Caiçara” no Conselho Municipal do Idoso (CMI), em virtude do fechamento dessa Entidade no município e;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 04/2024/CMI, de 09 de Julho de 2024, que aprova a inscrição do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social (IDEIAS) no Conselho Municipal do Idoso de Angra dos Reis - CMI, e concede Assento ao IDEIAS na composição do CMI, com vigência até fevereiro de 2025, quando serão renovadas as Inscrições e eleitas as Entidades Civas que ocuparão os assentos neste Conselho, no próximo biênio e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 395/2024, do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, datado de 30 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA FONSECA PIRES** para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, enquanto representante titular do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, em virtude do assento que passa a ser ocupado pelo IDEIAS na composição da Sociedade Civil do CMI, a partir do cancelamento do assento da Entidade “Lar Caiçara”,

Art. 2º Fica nomeada **PATRÍCIA NEVES GOMES** para compor

o Conselho Municipal do Idoso – CMI, enquanto representante suplente do Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, em virtude do assento que passa a ser ocupado pelo IDEIAS na composição da Sociedade Civil do CMI, a partir do cancelamento do assento da Entidade “Lar Caiçara”,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 206/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços Nº 037/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, firmado em 05/04/2024 e Publicado em 16/04/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 037/2024, processo nº 2023037870, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para construção civil e material elétrico tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 207/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços Nº 036/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.978.559/0001-17, firmado em 05/04/2024 e Publicado em 16/04/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 036/2024, processo nº 2023037870, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para construção civil e material elétrico tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 208/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços Nº 038/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa GGV COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.236.131/0001-57, firmado em 05/04/2024 e Publicado em 16/04/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 038/2024, processo nº 2023037870, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para construção civil e material elétrico tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 209/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços Nº 039/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.784.313/0001-95, firmado em 05/04/2024 e Publicado em 16/04/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 039/2024, processo nº 2023037870, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para construção civil e material elétrico tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços Nº 035/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.952.323/0001-09 firmado em 05/04/2024 e Publicado em 16/04/2024, com fulcro no art. 67,

caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 035/2024, processo nº 2023037870, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para construção civil e material elétrico tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços Nº 040/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa W DAS N FARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, firmado em 05/04/2024 e Publicado em 16/04/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 040/2024, processo nº 2023037870, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para construção civil e material elétrico tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades adminis-

trativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 212/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços Nº 032/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, firmado em 05/04/2024 e Publicado em 16/04/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 032/2024, processo nº 2023037870, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para construção civil e material elétrico tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do

referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 213/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços Nº 034/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.029.872/0001-46 firmado em 05/04/2024 e Publicado em 16/04/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 034/2024, processo nº 2023037870, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para construção civil e material elétrico tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 214/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços N° 033/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.623.276/0001-29 firmado em 05/04/2024 e Publicado em 16/04/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fabrício Carraro Gallucci, matrícula 7084119, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços N° 033/2024, processo n° 2023037870, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais para construção civil e material elétrico tendo

por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula n° 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula n° 14.392 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria n° 396/2024, datada de 28 de março de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 1865, de 28 de março de 2024, páginas 102 a 112, e considerando os termos do Memorando n° 783/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 23 de julho de 2024,

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	SÍMBOLO	DESIGNAÇÃO
30135	VALÉRIA DE SOUZA MATTOS	E.M. ANGELO FRANCISCO JERONIMO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE C	GRA-C	01/01/2024

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	SÍMBOLO	DESIGNAÇÃO
30135	VALÉRIA DE SOUZA MATTOS	E.M. ANGELO FRANCISCO JERONIMO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE D	GRA-D	01/01/2024

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

E R R A T A

Na Publicação da CADA – Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito - **Ata da 566º** Reunião Ordinária, datada de 26 de julho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1932, página 03;

ONDE SE LÊ:**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/413/2024	WELINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA

LEIA-SE:**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/413/2024	WELINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA

Na Publicação da CADA – Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito - **Ata da 567º** Reunião Ordinária, datada de 26 de julho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1932, página 03;

ONDE SE LÊ:**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/412/2024	JOÃO OSÓRIO NOBREGA

LEIA-SE:**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/429/2024	JOÃO OSÓRIO NÓBREGA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CADA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 167/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 167/2023 referente ao PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2023/SESEP A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009938) DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS -IMAAAR – QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE UM BLINDADO, EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ON-LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **12 (doze) meses**, tendo **início em 01/09/2024** e **término em 31/08/2025**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20240938, Dotação Orçamentária nº 20.2024.04.122.0204.2164.33903303.15000000, Fonte: Recursos Ordinários; Empenho Nº 3505 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através da solicitação de empenho Nº 160/2024/SDR na data 15/07/2024, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 198/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditamento financeiro por acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 198/2023, referente a CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DOS RIOS, CÓRREGO E CANAIS DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM FINALIDADE DE AÇÃO PREVENTIVA DE ALAGAMENTOS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 65, inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/1993

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$2.309.559,45 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente a 4,44% de aditamento qualitativo e 10,46% de aditamento quantitativo, passando o referente valor contratual de R\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), para R\$17.809.559,45 (dezesete milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício 2024: Nota de Empenho 3149 de 19/07/2024 no valor de R\$ 366.998,49 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), Ficha nº 20242647, Dotação Orçamentária 20.2024.15.451.0220.2460.44905199.15000000, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através da solicitação de empenho Nº 167/2024/SDR na data 18/07/2024, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 076/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de acréscimo qualitativo, referente a 13,01% ao Contrato nº 076/2022, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sucção (VAC-ALL e Hidrojato), com fornecimento de mão de obra e insumos, visando a limpeza e desobstrução de redes de galerias de águas pluviais e mistas do Município de Angra dos Reis para ação preventiva, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O acréscimo qualitativo será no valor de R\$ 604.824,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), passando o referente valor contratual de R\$ 5.432.737,42 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), para o montante de R\$ 6.037.561,42 (seis milhões, trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20242645, Dotação Orçamentária nº 20.2024.15.452.0220.2069.33903921.15000000, Nota de Empenho Nº 3513 de 25/07/2024, no valor de R\$ 266.785,38 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através da Solicitação de Empenho nº 169/2024/SDR, de 22/07/2024, devidamente autorizada pelo Secretário Executivo de Serviço Público, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021028770.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2024

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 AO
CONTRATO Nº 030/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 030/2021, firmado entre **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, **Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 21XXX2745, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 113.XXX.007-92 e a empresa **AMA – ANGRA MEIO AMBIENTE S/A**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Angra dos Reis, constante no processo administrativo nº 2019004249, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o Reajuste ao contrato de prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Angra dos Reis.

Reajuste – O valor global do presente termo é de **R\$ 154.262.662,35** (cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao índice de 10,531155% e terá o seu valor global reajustado de **R\$ 1.464.821.877,09** (um bilhão, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte um mil, oitocentos e setenta e sete reais e nove centavos) para o montante de **R\$ 1.619.084.539,44** (um bilhão, seiscentos e dezanove milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está prevista na cláusula 21 do contrato 030 de 2021, com base no artigo 37, inciso XXI, da CF/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 030/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente termo será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 122/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 003/2022/HMJ, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, e a SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP, firmado em 15/06/2022, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **DANILO DE LIMA SÍRIO REIS**, matrícula nº 27936, para exercer a Gestão do Contrato nº 003/2022/HMJ, processo nº 2022010141, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA CME: AUTOCLAVES, TERMODESINFECTADORA, GABINETE DE SECAGEM E OSMOSES REVERSAS DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (HMJ) – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.**

Art. 2º. Ficam designados os servidores **LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA**, matrícula nº 27128; e **RICARDO SANTOS SANTANA**, matrícula nº 460190664, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **DANILO NUNES FERREIRA ALENCAR**, matrícula nº 30865, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** do servidor **Marcelo Alfano da Cunha**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1933 de 30 de julho de 2024, página 10.

Angra dos Reis, 31 de julho de 2024.

Thiago de Siqueira Sousa
Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios
Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 046/2024/SSA

Processo nº **2024022755**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição e instalação de serviços de vigilância eletrônica por circuito fechado de televisão, CFTV, com gravação de imagens e monitoramento, nas dependências da sede da Secretária Municipal de Saúde.

2º – FAVORECIDO: PARACAMBI COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrito sob nº CNPJ. 30.780.724/0001-66.

3º – VALOR TOTAL: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 72.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20243267, Dotação nº 27.2701.10.122.0183.2225.4490 5235. 16350000, Empenho 1221/2024.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024022755**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **PARACAMBI COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrito sob nº CNPJ: **30.780.724/0001-66**, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 047/2024/SSA

Processo nº **2024022755**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição e instalação de serviços de vigilância eletrônica por circuito fechado de televisão, CFTV, com gravação de imagens e monitoramento, nas dependências da sede da Secretária Municipal de Saúde.

2º – FAVORECIDO: PARACAMBI COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrito sob nº CNPJ. 30.780.724/0001-66.

3º – VALOR TOTAL: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades

legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 72.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20243268, Dotação nº 27.2701.10.122.0183.2225.4490 5224.16350000, Empenho 1222/2024.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024022755**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **PARACAMBI COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrito sob nº CNPJ: **30.780.724/0001-66**, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 048/2024/SSA

Processo nº **2024022755**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição e instalação de serviços de vigilância ele-

trônica por circuito fechado de televisão, CFTV, com gravação de imagens e monitoramento, nas dependências da sede da Secretária Municipal de Saúde.

2º – FAVORECIDO: PARACAMBI COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrito sob nº CNPJ. 30.780.724/0001-66.

3º – VALOR TOTAL: R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 72.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20243269, Dotação nº 27.2701.10.122.0183.2225.4490 5237. 16350000, Empenho 1223/2024.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024022755**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **PARACAMBI COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrito sob nº CNPJ: **30.780.724/0001-66**, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 049/2024/SSA

Processo nº **2024026682**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço de Spots de Rádio FM com alcance no território do município de Angra dos Reis, objetivando a divulgação de utilidade pública do município.

2º – FAVORECIDO: RÁDIO COSTAZUL FM, inscrito sob nº CNPJ. 27.849.751/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$15.190,00 (Quinze mil e cento e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 34.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 2024337, Dotação nº 27.2701.04.122.0204.2209.33903 992. 15001002, Empenho 1244/2024.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024026682**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **RÁDIO COSTAZUL FM**, inscrito sob nº CNPJ: **27.849.751/0001-33**, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 050/2024/SSA

Processo nº **2024026681**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço de Spots de Rádio WEB com alcance no território do município de Angra dos Reis, objetivando a divulgação de utilidade pública do município.

2º – FAVORECIDO: RASCA AGENCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrito sob nº CNPJ 28.465.826/0001-45.

3º – VALOR TOTAL: R\$3.100,00 (Três mil e cem reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no

mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 36.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 2024337, Dotação nº 27.2701.04.122.0204.2209.33903 992. 15001002, Empenho 1244/2024.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024026681**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **RASCA AGENCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrito sob nº **CNPJ: 28.465.826/0001-45**, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 051/2024/SSA

Processo nº **2024022621**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de manutenção da CME.

2º – FAVORECIDO: **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito sob nº CNPJ 32.501.062/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documen-

to de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 51.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20243322, Dotação nº 27.2702.10.302.0228.2700.3390 3917. 16000000, Empenho 1259/2024.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024022621**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito sob nº **CNPJ: 32.501.062/0001-73**, com fulcro no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL Nº 001/2024/FTAR

Nota de Empenho nº 002/2024, proveniente do Termo de Dispensa nº 018/2023/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a

empresa **CAIO FLORES FERNANDES DA SILVA SOLUÇÕES EM MARKETING ME.**, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.566.511/0001-08; cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e gestão das redes sociais da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.592 de 21/06/2024;

CONSIDERANDO que ocorrerão eleições municipais neste ano de 2024; e

CONSIDERANDO o acordo entre as partes,

Fica **suspensa**, temporariamente, a contratação supracitada, com efeitos a partir de **06 de julho** até **06 de outubro de 2024**.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

MARC OLICHON
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 045/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ ALBERTO DA FONSECA, matrícula nº 27.966 e CPF nº 432.XXX.607-30, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar a servidora FLAVIANA CÉSAR AYRES, matrícula nº 31.269 e CPF nº 118.XXX.107-60, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº **2024020958** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025996** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027905** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027954** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027803** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027932** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026186** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026237** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027747** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025423** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027748** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027763** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025426** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027767** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027798** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025419** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026196** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027964** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027850** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025356** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027862** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027744** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025982** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025925** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027758** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027809** – PROJETO APROVADO CONFOR-

ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027948** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025921** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027765** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027961** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027942** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025904** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027854** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025908** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025410** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026224** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026189** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC – CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025901** – PROJETO APROVADO CONFOR-

ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025364** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025405** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025418** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025922** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026195** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026800** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025917** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026793** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026795** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026789** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026802** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026798** – PROJETO APROVADO CONFOR-

ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025373** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025368** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026811** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025415** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027651** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027661** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027656** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026192** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025407** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024027648** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025425** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC
– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024025911** – PROJETO APROVADO CONFOR-
ME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC

– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026801** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC

– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº **2024026193** – PROJETO APROVADO CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023/FMC

– CATEGORIA DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Designar a servidora BEATRIZ CARLOTA DOS SANTOS, **matrícula nº 31.278 e CPF nº 614.XXX.407-63**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 06 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 30 DE JULHO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM 14.1 DO EDITAL 006/2023/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2024 REFERENTE AO EDITAL 006/2023/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de seu secretário sr. Bruno Teixeira Marques Penteado e o(a) Agente Cultural Mateus de Souza Soares.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cultural** a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 006/2023, nos termos da Lei complementar

nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “Partilha Caiçara” contemplado conforme Processo Administrativo nº 2024021880

PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 13 de Outubro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3096.33504199

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 006/2023/FMC, acostados aos autos do Processo nº 2024021880

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 25, 26, 27, 28 e 29 do processo 2024021880.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1344/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 88/2024/116ª ZE, do Juízo da 116ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 01 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CEDER o servidor **GIOVANNI DE ASEVEDO**, Zelador, matrícula 15196, para a 116ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período

de 01 de agosto a 31 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE Termo de Compromisso nº 965402/2024/MCIDA-DES/CAIXA, firmado pelo Município de ANGRA DOS REIS/RJ, CNPJ 29.172.467/0001-09; junto à UNIÃO por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Obras de contenção de encostas no Município de Angra dos Reis/RJ.; Programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres; Valor: R\$ 22.783.535,20; dos recursos: R\$ 22.555.535,20, correrão à conta da União no exercício de, UG 175004, Programa de Trabalho 15182231888650001, NE 2024NE000795, de 12/07/2024, e R\$ 228.000,00 de contrapartida. Vigência 19/07/2024 19/07/2027 Ana Denise Coimbra dos Santos e FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024/SSP

O Sr. Secretário de Segurança Pública, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, locação do imóvel, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio de Documento de Formalização de Demanda e embasado no Parecer Jurídico nº 0315/2024 – Matheus Silva Lopes - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024013905

II – CREDOR: PATRICIA LEITE DA SILVA SCATULINO

III – CPF: 124.XXX.XXX-86

IV – ENDEREÇO: Rua José Cândido de Oliveira, s/nº, Morro da

Glória II, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.904-610.

V – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua José Cândido de Oliveira, s/nº, Morro da Glória II, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade - UPP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$138.720,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e vinte reais).

VII – DO PRAZO: O prazo do contrato será de 60 meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Documento de Formalização de Demanda, fl 03/04, e “Justificativa para locação de imóvel”, fl 78.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Laudo de Avaliação, fls 18/33.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024013905.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2021.04.122.0212.2157.33903615.15000000, Ficha nº 20240744, Empenho nº 3492.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024013905, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PATRICIA LEITE DA SILVA SCATULINO, CPF: 124.XXX.XXX-86, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 31 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 050/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor GLAUCO ZULO, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 058/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0306/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024025892.

II – CREDOR: BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

III – CNPJ: 21.948.794/0001-90

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Luiz Belegard, 365 - apt 702 – Imbetiba, Macaé/ RJ - CEP:27.913-260

V – OBJETO: Contratação do Show do Cantor “GLAUCO ZULO”, para apresentação no evento “ARRAIÁ DA CIDADE” que será representado pela empresa Bravus Produções Artísticas Ltda, no dia 03 de agosto de 2024, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 03 de agosto de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 43 a 45 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado

aos autos do Processo n.º 2024025892.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.339039.15000000, Empenho nº 3627.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025892, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 21.948.794/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 051/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor GLAUCO ZULO, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 058/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0306/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024012847.

II – CREDOR: FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

III – CNPJ: 04.245.571/0001-47.

IV – ENDEREÇO: Rodovia Raposo Tavares, 304 - Km 22, bloco

A, Edif The Square, sala 304 – Lageadinho - CEP:06.709-015

V – OBJETO: Contratação do show da banda “FALA MANSA”, para apresentação no evento “ARRAIÁ DA CIDADE 2024”, que será apresentado pela empresa – FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no dia 02 de agosto de 2024, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 02 de agosto de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 43 a 45 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024012847.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1486.1487.33903999.15000000, Empenho nº 3623.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025892, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FALA MANSA, CNPJ: 04.245.571/0001-47, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ,
01 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 059/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **SHEYLA F L KLAUTAU – CENTRO DE TREINAMENTO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024020958

II – CREDOR: SHEYLA F L KLAUTAU – CENTRO DE TREINAMENTO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS

III – CPF/CNPJ: 43.XXX.773/0001-89

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **SHEYLA F L KLAUTAU – CENTRO DE TREINAMENTO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS** projeto A dança de cada corpo – o despertar para a arte do gesto, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Cha-

mamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2026/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038218**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3099.33504199

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024020958.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **SHEYLA F L KLAUTAU – CENTRO DE TREINAMENTO E ATIVIDADES ARTÍSTICAS – CPF: 43.XXX.773/0001-89**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS,
24 DE JUNHO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 098/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **KELLY ALMEIDA SILVA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025426

II – CREDOR: KELLY ALMEIDA DA SILVA

III – CPF/CNPJ: 101.XXX.247-51

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **KELLY ALMEIDA SILVA** projeto Cesteiros com fibra, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo

n.º 2023038220

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025426.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **KELLY ALMEIDA SILVA – CPF:** 101.XXX.247-51

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 099/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **TALITA CALABIANQUI DE SOUZA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024026224

II – CREDOR: TALITA CALABIANQUI DE SOUZA

III – CPF/CNPJ: 160.XXX.797-05

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **TALITA CALABIANQUI DE SOUZA** projeto A noite carioca, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2023038220

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0 219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024026224.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **TALITA**

CALABIANQUI DE SOUZA – CPF: 160.XXX.797-05

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 100/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **MARIVALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025356

II – CREDOR: MARIVALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA

III – CPF/CNPJ: 986.XXX.257-00

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **MARIVALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA** projeto 2º Encontro mambucabense de Teatro de Rua, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edi-

tal de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025356.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MARIVALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA – CPF:** 986.XXX.257-00

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS,
01 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 101/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **MAGNO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025418

II – CREDOR: MAGNO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

III – CPF/CNPJ: 082.XXX.487-38

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **MAGNO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO** projeto Afro Junino, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025418.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MAGNO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO – CPF:** 082.XXX.487-38

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 102/2024/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **TAMIRES CRISTINA DE SOUZA FERNANDES** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024026195

II – CREDOR: TAMIRES CRISTINA DE SOUZA FERNANDES

III – CPF/CNPJ: 161.XXX.957-89

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **TAMIRES CRISTINA DE SOUZA FERNANDES** projeto Por caminhos – Uma jornada dançante, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2023038220

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota

de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024026195.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **TAMIRES CRISTINA DE SOUZA FERNANDES – CPF:** 161.XXX.957-89

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **THALES PANÇARDES DE MELLO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025364

II – CREDOR: THALES PANÇARDES DE MELLO

III – CPF/CNPJ: 088.XXX.397-01

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **THALES PANÇARDES DE MELLO** projeto Vida Bela, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância

cia com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2023038220

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025364.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **THALES PANÇARDES DE MELLO – CPF:** 088.XXX.397-01

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 104/2024/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

I – Nº DO PROCESSO: 2024025423

II – CREDOR: RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE

III – CPF/CNPJ: 003.XXX.487-88

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE** projeto Harmonia Sustentável: Sons da Reciclagem, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respec-

tiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º **2023038220**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3096.33904899

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025423.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE – CPF: 003.XXX.487-88**

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 041/2024

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº

17572 e CPF nº xxx.xxx.xxx-94, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2024026791

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “IRIS”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 21.686.799 CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024022781

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “THUNDEROCK”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA JOAO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024025892

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR “GLAUCO ZULO”, PARA A APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS “ARRAIA DO ABRAÃO E ARRAIA DA CIDADE”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA BRAVUS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, NOS DIAS 13 DE JULHO DE 2024 E 03 DE AGOSTO DE 2024, NA VILA DO ABRAÃO E NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024026710

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR “GILVAN DOS TECLADOS”, PARA A APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS “ARRAIA DA ITINGA E ARRAIA DA MORADA BRACUHY”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 55.686.001 JOSE ALVES DA SILVA, NOS DIAS 19, 21 E 28 DE JULHO DE 2024, NA ITINGA E NO BRACUHY.

Processo: 2024026727

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR “DAVI DIAS”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ARRAIA DA MORADA BRACUHY”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 49.472.259 DAVI DE CARVALHO DIAS, NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, NO BRACUHY.

Processo: 2024026791

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “IRIS”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 21.686.799 CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027373

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “DR. KUSH”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 54.868.124 ITHALO RODRIGO DA LUZ DIAS, NO DIA 25 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027011

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “PANORAMA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 21.686.799 CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027459

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “BLACK NIGHT”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 54.868.124 ITHALO RODRIGO DA LUZ DIAS, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027469

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “FAIXA ETÁRIA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA NOVA AGENCIA PROJETOS EIRELI ME, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027482

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “CHILDREN OF THE BEAST”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA SERGIO HENRIQUE FAGA 30710402880, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027498

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “VELO-TROL”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA PELVIS PRODUCOES LTDA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027501

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “OPUS DORT”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 21.327.557 ANNA LUCIA PIRES DO NASCIMENTO, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027541

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “PAPO RETO”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSARIO DE SANTANA, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027598

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE MOTOCICLISMO DA EQUIPE “ADRENALINA MOTO SHOW”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA EQUIPE ADRENALINA ESPETACULOS ARTISTICOS COM MOTOS LTDA, NOS DIAS 27 E 28 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027671

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “CORREDOR X”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027681

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “TUKA'S BAND”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “MOTO FEST 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA PRAIA DO ANIL.

Processo: 2024027726

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR “ERICKINHO”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ARRAIÁ DA ITINGA”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NA ITINGA.

Processo: 2024027912

Objeto: SOLICITO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA MÓVEL DE ATENDIMENTO MÉDICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EVENTOS.

Processo: 2024028160

Objeto: A presente solicitação tem por objeto o CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURADORIA PARA SELEÇÃO ARTÍSTICA, APRESENTADORES E ORQUESTRA NO EVENTO ANGRA EXPO 2024, nos dias 08 à 10 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Designar o servidor **Rubens Alves de Faria**, matrícula n° 29.670 e CPF n° xxx.xxx.xxx-67, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

SECRETARIA DE EVENTOS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE ADESÃO N° 004/2024/SEV

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2024 – PROVENIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

INTERESSADO : SECRETARIA DE EVENTOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Eventos, representado neste ato pelo Secretário de Eventos de matrícula 31.535, Sr. Júlio César Mesa Riquelme, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade n° 11XXX762-5 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n° 091.XXX.147-03, domiciliado na Rua Alfaite Zélio do Nascimento Frederico, n° 16, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-411, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços n° 063/2024** da Empresa: **AQUATIVA CONSULTORIA LTDA**, celebrada através do **Pregão Eletrônico n° 90012/2024**, **Processo n° 4.946/2024**, tendo seu resultado de julgamento publicado no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ n° 1.259, no dia 19 de junho de 2024, bem como pelo Decreto Municipal N° 9.829/2015 e Lei N° 1.933/2008 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à **Ata de Registro de Preços n° 063/2024**, celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 90012/2024, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA MÓVEL DE ATENDIMENTO MÉDICO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Eventos adere a todas as Cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços n° 063/2024**, celebrada através do Pregão Eletrônico n° 90012/2024, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

Ata de Registro de Preço n° 063/2024	Jornal Oficial n° 1.259 - dia 19 junho de 2024
EMPRESA REGISTRADA:	Empresa: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	09.422.816/0001-88
REPRESENTANTE COMERCIAL:	Elizete Cordeiro Silva
ENDEREÇO:	Est. Vereador Benedito Adelino, n° 2629, Praia Grande, Angra dos Reis - RJ
CONTATO:	E-mail: faleconosco@aqualife.net.br

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de 01 (um) Posto Médico com público estimado até 5.000 pessoas. RECURSOS HUMANOS – Equipe Formada Para Cada Posto: 01 Ambulância tipo “D” (UTI-móvel) Completa 02 (dois) Médicos; 02 (dois) Técnicos de Enfermagem; 02 (dois) Enfermeiros de Nível Superior; 06 (seis) Brigadistas/Maqueiros; 01 (um) Conductor/Socorrista; 01 (um) Funcionário para limpeza do posto Médico 01 (um) Funcionário para registrar as ocorrências; 01 (um) carrinho-maca elétrico para o transporte de pessoas que eventualmente apresentem algum tipo de dificuldade para locomoção.	SEV	50	R\$ 11.039,99	R\$ 551.999,50
02	Locação de Veículo tipo Ambulância – Suporte avançado UTI – Tipo D 01 (um) Médico; 01 (um) Técnico de Enfermagem; 01 (um) Enfermeiro de Nível Superior; 04 (quatro) Brigadistas/ Maqueiros; 01 (um) Conductor/ Socorrista;	SEV	40	R\$ 6.200,10	R\$ 248.000,40
VALOR TOTAL					R\$ 799.999,90

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS****Nº 155/2024****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTONIO & CIA LTDA**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Locação de imóvel para instalação da Coordenação de Patrimônio, Arquivo morto e Almoxarifado Central, situado na Rua José Leandro de Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, visando suprir a demanda da Secretaria de Administração.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal no disposto no artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.**PRAZO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 463.200,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais) correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários correrão à conta das seguintes fontes: Dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.33903910, Fonte de Recurso 15000000, Ficha: 20240216, tendo sido empenhada a importância de R\$231,600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais) por meio da Nota de Empenho nº 3350, de 11/07/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 103, constante do processo administrativo nº 2024020125 de 03/06/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DOS
TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024/SEJIN.SEJUV, PROCESSO SEI Nº
2024-07000414**

Aos trinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024), reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pelo Secretário Executivo da Juventude através da Portaria nº 004/2024/SEJIN.SEJUV de 28 de junho de 2024, composta por: **Elson Sales De Araújo, Johnny Maycon Ensá Gabriel, Luis Gustavo Campos Muniz Da Silva**, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao chamamento em referência.

O chamamento foi divulgado no Boletim Oficial do Município e em seu Portal Web (www.angra.rj.gov.br).

A sessão pública para credenciamento iniciou-se às 11 horas e 20 minutos na sede da Secretaria Executiva da Juventude, situada à rua desembargador altenfelder, 54 – centro - Angra dos Reis/RJ. Foi designado para presidir a sessão Elson Sales de Araújo. Verificou-se o comparecimento da empresa:

INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA

O presidente da Comissão Especial de Chamamento Público deu início à sessão esclarecendo a sistemática da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Passando-se, em seguida, para o credenciamento da empresa e para o recebimento do envelope de plano de trabalho e do envelope de documentação.

A empresa foi credenciada. Passamos a abertura do envelope de documentação para habilitação.

Deu-se início a abertura do envelope e após conferência da documentação, foi HABILITADA a empresa:

INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA

O presidente da Comissão Especial de Chamamento Público comunica que o envelope com a proposta permanecerá lacrado e em posse da comissão até a sessão pública de avaliação das propostas, momento em que será aberto na presença da empresa habilitada.

Nada mais fazendo a constar, encerra-se a presente Ata, às 13 horas e 42 minutos, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Chamamento Público e pelos representantes das empresas participantes.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA

ELSON SALES DE ARAÚJO

JHONNY MAYCON ENSÁ GABRIEL

LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DOS
TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024/SEJIN.SEJUV, PROCESSO SEI Nº
2024-07000414**

Ao um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024), reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pelo Secretário Executivo da Juventude através da Portaria nº 004/2024/SEJIN.SEJUV de 28 de junho de 2024, composta por: **Elson Sales De Araújo, Johnny Maycon Ensá Gabriel, Luis Gustavo Campos Muniz Da Silva**, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao chamamento em referência.

O chamamento foi divulgado no Boletim Oficial do Município e em seu Portal Web (www.angra.rj.gov.br).

A sessão pública de Avaliação das Propostas iniciou-se às 11 horas na sede da Secretaria Executiva da Juventude, situada à rua desembargador Altenfelder, 54 – centro - Angra dos Reis/RJ. Foi designado para presidir a sessão Elson Sales de Araújo. Verificou-se o comparecimento da empresa:

INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA

O presidente da Comissão Especial de Chamamento Público deu início à sessão esclarecendo a sistemática da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Dando seguimento, na presença de todos que assinam essa Ata, foi

realizada a abertura do envelope que estava devidamente lacrado e assinado pro todos, contendo a proposta e o plano de trabalho.

Após conferência deu-se início a avaliação da documentação da referida proposta do INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA, representada por Alexandre Ladeira Martins.

Após o término da avaliação, foi constatado que a documentação apresentada está em conformidade com o que exige o edital de chamamento público e o termo de referência, tendo recebido a empresa as referidas notas:

- Fator grau de adequação: 10 pontos

- Fator Experiência: 10 pontos

- Fator capacidade operacional: 60 pontos

- Fator preço: 20 pontos

Nada mais fazendo a constar, encerra-se a presente sessão, às 12 horas e 44 minutos, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Chamamento Público e pelo representante da empresa participante.

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA

ELSON SALES DE ARAÚJO

JOHNNY MAYCON ENSÁ GABRIEL

LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 272/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01128.14.14-2024;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar por motivo de falecimento**, com efeitos a contar de 19 de julho de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

• **FABIO DE PAULA DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J, matrícula 8660.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

30 DE JULHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 1930, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 255/2024

• criada através do Ato nº 343/2023, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023...

LEIA-SE:

ATO Nº 255/2024GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
30 DE JULHO DE 2024.

- criada através do Ato nº 343/2023, publicado no Boletim Oficial nº 1713, de 18/07/2023, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Fita acontece em setembro e vai homenagear Othon Bastos

Serão 17 dias de evento com espetáculos adultos e infantis

A 16ª edição da Festa Internacional de Teatro de Angra (Fita) vai acontecer de 13 a 29 de setembro, reunindo espetáculos diversificados para adultos e crianças e terá como homenageado o ator Othon Bastos.

A programação será realizada na Tenda, que vai ser montada no estacionamento em frente ao Hmar, e no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, no Centro. A comercialização dos ingressos começará em breve no site sympla.com.

A Fita faz parte do calendário oficial de eventos da cidade e conta com a parceria da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Eventos e TurisAngra.

O evento possui patrocínio da Eletronuclear, Enel Distribuição Rio e Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa/Lei Estadual de Incentivo à Cultura.



**Prefeitura de
Angra dos Reis**